

**Decreto Nº 65 - de 01 de Agosto de 2016**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 87.964,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2368, 03 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 87.964,00 ( oitenta e sete mil e novecentos e sessenta e quatro reais ) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.008.2.0027 - 3.3.90.30.00 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.010.2.0047 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MAC - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 40.000,00

Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

2.05.00.25.752.003.2.0078 - 3.3.71.70.00 MANUTENÇÃO CONSORCIO GESTÃO EM ILUMINAÇÃO PUBLICA - - - - - R\$ 22.464,00

2.05.00.15.451.003.2.0056 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CEMITÉRIOS PÚBLICOS - - - - - R\$ 2.500,00

2.05.00.17.512.003.2.0058 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRATAMENTO DE ESGOTOS E EMISSARIOS - - - - - R\$ 3.000,00

2.05.00.26.782.003.2.0063 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 37.964,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 37.964,00

**Total Geral - - - - - R\$ 87.964,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.122.002.2.0009 - 3.3.90.30.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.03.02.13.392.007.2.0035 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - - - - - R\$ 7.464,00

2.03.02.23.695.007.2.0036 - 3.3.90.39.00 DESENVOL. CARNAVAL E EVENTOS TRADICIONAIS - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 22.464,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 22.464,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.03.10.304.010.2.0049 - 3.3.90.32.00 MANUT. FARMÁCIA MINAS / ASSIST. FARMACEUTICA - - - - - R\$ 32.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 32.000,00

Sub-Unidade 04 - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.04.10.305.010.2.0081 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOONOSES - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 40.000,00

Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

2.05.00.25.752.003.2.0062 - 3.3.90.39.00 MANUT. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 12.500,00

---

Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	12.500,00
Total da Unidade 5	-----	R\$	12.500,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.06.01.08.244.006.2.0066 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	-----	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	10.000,00
Total da Unidade 6	-----	R\$	10.000,00
<b>Total Geral</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>87.964,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 01 de Agosto de 2016

---

JOAQUIM MATEUS DE SENE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 154.223.806-49